

Ano 2014, Edição n.º 3106 - Crato (CE), Segunda-feira 15 de Dezembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3106 - Crato (CE), Segunda-feira 15 de Dezembro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.11.28.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – Robério Alves Nogueira – EMPRESAS DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ITENS 01, 02 E 03 – RAIMUNDO RANIERY DE OLIVEIRA MORAIS – ME, com o valor global de R\$ 455.634,15 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e quatro reais e quinze centavos). ITEM 04 – L & C CALÇADOS LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 394.906,05 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e seis reais e cinco centavos). ITEM 05 – FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA – ME, com o valor global de R\$ 193.104,00 (cento e noventa e três mil cento e quatro reais). Prazo: 12 (dozes) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2014.11.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TÊNIS, MEIAS E MOCHILAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 28 de novembro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2013.12.04.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.11.22.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO E FORMAÇÃO DE REISADO E TRADIÇÃO POPULAR DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. CONTRATADO: LUIZ CARLOS DANTAS DA SILVA. Crato/CE, 04 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria Municipal da Cidade torna público o extrato do Primeiro termo aditivo ao contrato nº 2014.04.04.2, decorrente do Pregão Presencial. Nº 2014.02.17.1 cujo objeto é: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE PLOTAGENS DIVERSAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos, consignado um acréscimo no valor contratual de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais) perfazendo um percentual de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor avençado, passando de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscientos reais) para R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA LIMA
 ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.10 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0509, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB-01 - PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.059,18 (quatro mil cinquenta e nove reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de dezembro de 2014 à 11 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.12.06.
 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.12.11 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) CÍCERA VALDINHA BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) CÍCERA VALDINHA BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 0061, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Administração 01-FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de dezembro de 2014 à 02 de janeiro de 2015, consoante processo n° 2014.12.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.12.12 BENEFÍCIO CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANDRÉIA GONÇALVES BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANDRÉIA GONÇALVES BEZERRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 2806, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.067,36 (um mil sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de dezembro de 2014 à 04 de abril de 2015, consoante processo n° 2014.12.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.12.13 – BENEFÍCIO CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO ARAÚJO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO ARAÚJO NASCIMENTO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula n° 24623, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, fonte pagadora Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de dezembro de 2014 à 26 de janeiro de 2015, consoante processo n° 2014.12.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.12.14 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 25851, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 18 de dezembro de 2014 à 03 de janeiro de 2015, consoante processo n° 2014.12.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.15 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA LINEIDE XAVIER RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA LINEIDE XAVIER RODRIGUES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2070, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.701,18 (dois mil setecentos e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de dezembro de 2014 à 08 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.12.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.16 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) PEDRINA ANGELA DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) PEDRINA ANGELA DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 24629, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 27 de novembro de 2014 à 12 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.12.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.17 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 24629, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de dezembro de 2014 à 01 de janeiro de 2015, consoante processo nº 2014.12.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.18 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) EDIVÂNIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) EDIVÂNIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2483, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.601,09 (dois mil seiscentos e um reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de dezembro de 2014 à 20 de janeiro de 2015, consoante processo nº 2014.12.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.19 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) LUIZA MARIA DE ARAÚJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) LUIZA MARIA DE ARAÚJO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1231, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 780,18 (setecentos e oitenta reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de dezembro de 2014 à 09 de março de 2015, consoante processo nº 2014.12.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.20 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ANGÉLICA RODRIGUES NUNES DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ANGÉLICA RODRIGUES NUNES DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 29608, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de dezembro de 2014 à 08 de janeiro de 2015, consoante processo nº 2014.12.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.21 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANQUENO DA SILVA FREIRE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANQUENO DA SILVA FREIRE servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26197, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimônio e Cidadania, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de dezembro de 2014 à 20 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.12.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.12.21 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA MARCIA FURTADO PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA MARCIA FURTADO PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0293, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.629,64 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, somente no dia 17 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.12.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de dezembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD